

TRASLADO DE NASCIMENTO

Competência registral:

Domicílio do registrado, ou na falta de domicílio conhecido, no 1º. Ofício do Distrito Federal, nos termos do artigo 32, parágrafo 1º. da Lei 6015/73.

Documentos necessários:

- 1) Apresentar certidão original expedida no estrangeiro, devidamente apostilada. A Apostila é um certificado de autenticidade emitido por países signatários da Convenção de Haia, que é colocado em um documento público para atestar sua **origem** (assinatura, cargo de agente público, selo ou carimbo de instituição). Vide Decreto 8.660/2016 e Resoluções 155 e 228/2016 do CNJ.

De acordo com o artigo 20 da Resolução, “serão aceitos, **até 14 de fevereiro de 2017**, os documentos estrangeiros legalizados anteriormente a 14 de agosto de 2016, por Embaixadas e Repartições Consulares brasileiras em países partes da Convenção da Apostila”. Após esta data, documentos emitidos por países partes da Convenção da Apostila somente poderão ser utilizados no Brasil se devidamente apostilados.

No caso de certidão expedida pelo próprio Consulado ou Embaixada do Brasil, fica dispensada a Apostila, bem como os atos mencionados nos itens 02, 03 e 04 seguintes.

- 2) Tradução para o português da certidão estrangeira, feita por tradutor público juramentado, registrado na Junta Comercial (art. 8º, letra ‘a’ da Res. 155 CNJ);
- 3) Registrar no Ofício de Registro de Títulos e Documentos o original e tradução (art. 129, par. 6º da Lei 6015/73);
- 4) Prova de nacionalidade brasileira de pelo menos um dos genitores (art. 8º, letra ‘d’ da Res. 155 CNJ). Cópia autenticada da carteira de identidade, certidão de nascimento ou equivalente;
- 5) Prova de domicílio na comarca (conta de água, luz, telefone, etc...) ou declaração, com firma reconhecida (Lei Federal 7115 de 29/08/1983). No caso de menores a prova deverá ser apresentada em nome dos pais (art. 7º, letra ‘b’ e art. 8º, letra ‘b’ da Res. 155 CNJ);
- 6) Requerimento assinado pelo registrado, por um dos seus genitores, pelo responsável legal ou por procurador solicitando a transladação da respectiva certidão (art. 7º, letra ‘c’ e art. 8º, letra ‘c’ da Res. 155 CNJ).

Observações (Resolução 155 do CNJ):

I – O traslado de assento de nascimento poderá ser requerido a qualquer tempo (art. 9);

II – Caso não conste o sobrenome do registrando no assento de nascimento ocorrido em país estrangeiro, faculta-se ao requerente a sua indicação, mediante declaração escrita que será arquivada (art. 10);

III- A omissão no assento de nascimento ocorrido em país estrangeiro de dados previsto nos artigos 54 da Lei 6015/73 não obstará o traslado. Os dados faltantes poderão ser inseridos posteriormente por averbação, mediante a apresentação de documentação comprobatória, sem a necessidade de autorização judicial (art. 11);

IV- Nos traslados de certidões de nascimento lavrados por autoridade consular brasileira, emitidos por Consulado ou Embaixada Brasileira, deverá constar o seguinte: **“Brasileiro nato, conforme os termos da alínea c do inciso I do art. 12, in limine, da Constituição Federal” (art. 7º, §1º);**

V- Nos traslados de certidões de nascimento de Repartição Estrangeira, que não tenha sido previamente registrado em repartição consular brasileira deverá constar o seguinte: **“Nos termos do artigo 12, inciso I, alínea “c”, in fine, da Constituição Federal, a confirmação da nacionalidade brasileira depende de residência no Brasil e de opção, depois de atingida a maioridade, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira, perante a Justiça Federal” (art. 8º, §1º).**

Modelo de requerimento

Ilmo. Sr.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

.....(Nome da Cidade)

.....(Nome do Requerente, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio - endereço completo), portador da (número e órgão expedidor do documento de identidade), vem requerer a V. Sª a TRASLADAÇÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO de seu (ua) filho(a)(nome do filho), registrado em(nome do País), conforme certidão e demais documentos anexos.

Declaro sob pena de responsabilidade civil e penal que a referida certidão não foi trasladada em nenhum outro Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, bem como serem verídicas todas as informações acima mencionadas.

Local e data